

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca servidor municipal a trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.307/2018, de 24 de outubro de 2018,

CONVOCA

O servidor Municipal **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, efetivo no cargo de Médico-Veterinário, CRMV/RS nº 12725, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01/02/2024 a 31/12/2024.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de fevereiro de

2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/02/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

